



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 139/2017



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFESSORA MARISA - PTB E VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Casa Mortuária no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Distrito de Boa Esperança não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos;

Considerando que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalantar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento;

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores do referido Distrito e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Considerando que é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de março de 2017.

  
**PROF.ª MARISA**  
Vereadora - PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROF.ª SILVANA**  
Vereadora PTB